



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Parecer: PLE N° 020

Processo: 230156

Data: 25 de maio de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: Ismael Lima

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Concede revisão complementar ao valor do padrão de referência previsto no art. 30 da Lei Municipal nº 1.822/2014.

Relatório

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de maio de 2023, e tem a seguinte ementa: Concede revisão complementar ao valor do padrão de referência previsto no art. 30 da Lei Municipal nº 1.822/2014. Após a análise do PLE por esta comissão, seguirá para as demais comissões relacionadas com a matéria.

Análise:

2. A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica em seu art. 30, I.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 12 da Lei Orgânica Municipal (LOM), quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas nos arts. 56 e 75 da LOM.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que o texto projetado está de acordo com as formalidades legais.

4. Com relação à matéria, verificou-se correta a apreciação por esta comissão, conforme dispõe o art. 38, I, 'a', do Regimento Interno (RI), razão em que o atende finalidade exposta na justificativa. Contudo, houve a apresentação de emenda ao PL, seguindo para as demais comissões designadas para a apreciação.



Conclusão do Voto

5. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como a observância das normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado pelas Comissões, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2023.

PRESIDENTE- Ismael Lima da Silva ☒ A favor () Contra -CCJ

VICE-PRESIDENTE – Alessandro dos Santos Rasquinha ☒ A favor () Contra-CCJ

MEMBRO TITULAR – Laís Lucas ☒ A favor () Contra – CCJ

PRESIDENTE- André Luiz Zanette () A favor () Contra -CEFO

VICE-PRESIDENTE – Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias () A favor () Contra-CEFO

MEMBRO TITULAR – Laís Lucas ☒ A favor () Contra – CEFO

PRESIDENTE- Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias () A favor () Contra -CSECMA

VICE-PRESIDENTE – Nara Beatriz de Vargas Freitas () A favor () Contra- CSECMA

MEMBRO TITULAR – Laís Lucas ☒ A favor () Contra – CSECMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ³
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE- Alessandro dos Santos Rasquinha *[Signature]* ☒ A favor () Contra - CAIC

VICE-PRESIDENTE – Laís Lucas *[Signature]* ☒ A favor () Contra- CAIC

MEMBRO TITULAR – Nara Beatriz de Vargas Freitas *[Signature]* ☒ A favor () Contra – CAIC
Nara B.V. Freitas